

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.053/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 896/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08.001.20.601.0014.1.322 Pavimentação Estrada Rural Alemoa - Continuação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1776	Obras e instalações	R\$ 487.500,00
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 12.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através provável **excesso de arrecadação** na fonte 1776, receita (155) 24.71.99.99.24.00 no valor de **R\$ 487.500,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) que serão recebidos através de convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para dar continuidade à pavimentação entre a Vila Rural do Bairro Esperança ao Distrito da Alemoa; e anulação parcial de dotação no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) através de **contrapartida do Município**, conforme a seguir:

Redução

02.002.02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(7) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 12.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL